



ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 192/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO FALECIMENTO DA SERVIDORORA LUCIA MARIA RICHTER CECÍLIO, BENEFICIANDO O VIÚVO ELIAS CECILIO NETO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº 185/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014 e disposições da Lei Federal nº 10.887/2004, a contar da data do óbito ocorrido no dia **05 de novembro de 2017**, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1052/14 **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais em virtude do falecimento da servidora **LUCIA MARIA RICHTER CECILIO**, RG nº 14.544.210 SSP/SP, CPF: 055.356.478-10 PIS/PASEP/NIS Nº 123.45563.32-1, que em vida ocupava o cargo de Professora de Educação Básica II / R-12 F-D, em benefício do viúvo **ELIAS CECILIO NETO**, RG nº 14.544.257, SSP/SP, CPF: 062.117.748-26.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 23 de novembro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente